



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

A seguir serão apresentados os serviços a serem realizados pela empresa contratada.

1. COORDENAÇÃO GERAL

A Coordenação-Geral terá como função principal a integração e o acompanhamento da execução de todos os programas e estudos ambientais vinculados à obra em questão, garantindo a coerência entre as diferentes frentes de trabalho, o atendimento às condicionantes estabelecidas nas licenças ambientais e a compatibilização das ações com o cronograma físico da obra.

Nesse sentido, caberá à Coordenação-Geral acompanhar o andamento dos serviços relacionados à Gestão Ambiental.

A Coordenação atuará promovendo a articulação entre os profissionais e equipes responsáveis pela execução de cada produto, bem como consolidando as informações e relatórios necessários ao atendimento das exigências do licenciamento ambiental.

Além de garantir o fluxo adequado das atividades e a conformidade técnica dos documentos gerados, a Coordenação-Geral será responsável por manter interlocução contínua com os órgãos ambientais competentes, prestando os esclarecimentos necessários e encaminhando os produtos finais em conformidade com diretrizes estabelecidos. Também terá o papel de apoiar a comunicação entre contratada e os órgãos ambientais buscando a efetividade das medidas de gestão ambiental da obra.

Dessa forma, a Coordenação-Geral visa promover a implementação e execução dos programas ambientais, para a otimização dos recursos aplicados e para o cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação e demais autorizações emitidas, garantindo que a obra seja conduzida em conformidade com as orientações dos órgãos ambientais de interesse.

2. GESTÃO AMBIENTAL

A atividade de Gestão Ambiental a ser contratada tem como objetivo assegurar o cumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas para a obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-020/251, garantindo que todas as fases do empreendimento sejam

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: e7d86ec032b2d078adb99f310289ea854f65e77429085381d5d8ed74db7429. Documento assinado digitalmente, válido em https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validarBBYZ-MOV3-LRT6-SVZZ. Assinado por: BARBARA CAMACHO GONCALVES em 13/03/2026. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 13/03/2026. STILLIAC VAZ DE CAMPOS em 13/03/2026. Juntado em 13/03/2026 11:40:57 por STHEFFANY ANDRADE.



SINFRACAP202623234A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

conduzidas em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do órgão licenciador e intervenientes.

O escopo contempla a execução integrada de 17 programas e projetos ambientais, que atuam de forma complementar e sistêmica, abrangendo o monitoramento, a mitigação, a compensação e a comunicação dos impactos ambientais decorrentes da obra. Entre eles, destacam-se o Programa de Gestão Ambiental para a Construção (PAC), que funciona como instrumento monitoramento, e os programas de gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos, fundamentais para a redução de passivos ambientais nas frentes de serviços e canteiro de obras.

Na gestão contratual, caberá também à contratada prestar apoio em caso de renovação da licença ambiental, disponibilizando as informações técnicas, relatórios e demais documentos necessários à instrução dos processos junto aos órgãos competentes.

Também estão previstos programas de monitoramento da qualidade do ar, da água, dos ruídos e vibrações, essenciais para acompanhar eventuais alterações nos parâmetros ambientais e assegurar a adoção de medidas corretivas quando necessário. A gestão prevê ainda ações voltadas à educação ambiental e comunicação social, ampliando o envolvimento das comunidades diretamente afetadas.

No âmbito da vegetação e da fauna, serão acompanhados programas de supressão vegetal controlada, plantio compensatório, controle de espécies exóticas, resgate de germoplasma vegetal, conservação e reintrodução de epífitas, bem como projetos de afugentamento, salvamento e conservação da fauna, assegurando a preservação da biodiversidade local. Em áreas de maior sensibilidade, a gestão prevê a elaboração e acompanhamento de planos de recuperação de áreas degradadas (PRAD) e de controle de processos erosivos, medidas essenciais para a recomposição ambiental e a manutenção da estabilidade do solo.

Complementarmente, o contrato abrange o Plano Permanente de Combate a Emergências Ambientais, que estabelece protocolos de resposta rápida para situações de risco, e o Programa de Monitoramento e Acompanhamento Arqueológico, indispensável para a

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: e7d86ec032b2d078adb99f310289ea854f65677429085381d5d8ed74db7429. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validarBBYZ-MOV3-LRT6-SVZZ>. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 13/03/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 13/03/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 13/03/2026. Juntado em 13/03/2026 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202623234A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

preservação do patrimônio histórico e cultural eventualmente identificado ao longo da execução da obra.

Assim, a Gestão Ambiental contratada representa a integração de ações e de medidas, cuja finalidade é mitigar impactos negativos, potencializar os efeitos positivos do empreendimento e garantir que a obra avance em conformidade com as exigências ambientais do órgão ambiental licenciador e órgãos intervenientes.

A contratada deverá cumprir as condicionantes da Licença de Instalação (LI) Nº 1489/2024, através do processo nº 02001.007901/2024-23, tais como ALA nº 06/2024, ABIO Nº 1616/2024 e Autorização de Supressão de Vegetação – ASV nº 1053.8.2024.47178 e 1053.8.2024.54622.

Considerando as ações estabelecidas no Plano de Gestão Ambiental, faz-se necessário o início imediato dos seguintes programas e subprogramas durante o cronograma de obras previsto no prazo de 7 (sete) meses:

1. Programa de gestão ambiental para a construção – PAC

O Plano Ambiental para Construção (PAC) articula e integra os demais planos e programas ambientais, com serviços coordenados pela SINFRA, assegurando que as medidas mitigadoras, compensatórias e as condicionantes do licenciamento sejam executadas em conformidade técnica e nos prazos estabelecidos. Abrange o monitoramento durante a implantação de ações de controle ambiental nas frentes de serviço, áreas de apoio e canteiro de obras, bem como nas demais atividades necessárias ao avanço da obra, com definição de responsabilidades, procedimentos operacionais, gestão documental inclui ainda relatórios periódicos, acompanhamento técnico das frentes e interface institucional com os órgãos ambientais.

O programa realiza verificação interna de conformidade das condicionantes, promove ajustes quando necessários e assegura a internalização dos requisitos socioambientais nas rotinas operacionais. Entre as ações, prevê planejamento, monitoramento e auditoria ambiental, com emissão de relatórios consolidados aos órgãos ambientais e reuniões para adoção de estratégias.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: e7d86ec032b2d078adb99f310289ea854f65677429085381d5d8ed74db7429. Documento assinado digitalmente, válido em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validarBBYZ-MOV3-LRT6-SVZZ>. Assinado por: BARBARA CAMACHO GONCALVES em 13/03/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 13/03/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 13/03/2026. Juntado em 13/03/2026 11:40:57 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202623234A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Ainda, contemplou-se a locação de containers para apoiar a polícia militar no km 42, apoio para o ambulatório veterinário e apoio para equipe de monitoramento, totalizando 03 (três) containers, sendo:

- O primeiro container será destinado ao apoio ao ambulatório veterinário, atuando como unidade de suporte para o resgate, primeiros socorros e atendimento emergencial à fauna silvestre eventualmente afetada pelas atividades de supressão vegetal e movimentação de máquinas. Essa medida é essencial para garantir a adequada triagem, estabilização e encaminhamento de animais feridos, atendendo às condicionantes que preveem ações de resgate e salvamento de fauna.
- O segundo container terá a finalidade de apoiar a Polícia Militar na operação de controle de tráfego (Pare/Siga), realizada nas proximidades do km 42 da rodovia. Tal estrutura é indispensável para assegurar condições adequadas de trabalho aos agentes responsáveis pela segurança viária, além de contribuir para a redução de riscos de acidentes envolvendo trabalhadores, fauna e usuários da rodovia.
- O terceiro container será direcionado ao apoio da equipe de videomonitoramento ambiental, realizado nas proximidades do km 48 da rodovia, que realiza a vigilância contínua das frentes de obra e de áreas sensíveis do entorno. Esse espaço garantirá infraestrutura mínima necessária para a operação dos equipamentos de monitoramento e para o processamento das informações, permitindo maior eficiência na identificação de ocorrências ambientais e na adoção de medidas preventivas e corretivas.

No contexto da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-020/251, o cumprimento das condicionantes ambientais e de segurança exige a adoção de medidas que garantam a integridade do meio físico e das estruturas já existentes na área de influência da intervenção. Dentre essas medidas, destaca-se a necessidade de monitoramento sismográfico,

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: e7d86ec032b2d078adb99f310289ea854f65677429085381d5d8ed674db7429. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validarBBYZ-MOV3-LRT6-SVZZ>. Assinado por: BARBARA CAMACHO GONCALVES em 13/03/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 13/03/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 13/03/2026. Juntado em 13/03/2026 11:40:57 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202623234A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

especialmente em função das atividades de escavação e movimentação de solo, que podem gerar vibrações significativas no maciço e nas fundações do viaduto existente.

Para tal finalidade, está prevista a utilização de 02 (dois) sismógrafos, sendo um em estação fixa, posicionado estrategicamente próximo ao viaduto, e outro em estação móvel, que poderá ser deslocado conforme a necessidade para áreas mais próximas a paredões e encostas, permitindo maior precisão na coleta dos dados. Essa configuração possibilitará o acompanhamento contínuo e flexível das vibrações em diferentes pontos críticos da obra.

O monitoramento sismográfico permitirá avaliar a intensidade, frequência e propagação das vibrações, subsidiando decisões técnicas sobre a adequação dos métodos de escavação, incluindo a possibilidade de incremento ou redução da velocidade de trabalho. Tal controle é fundamental para prevenir riscos de instabilidade nos taludes, garantir a preservação das fundações do viaduto, proteger o patrimônio público existente e mitigar potenciais impactos sobre o meio físico, em atendimento às exigências de segurança ambiental e de engenharia.

Dessa forma, a instalação e operação dos sismógrafos constituem medida indispensável não apenas para a segurança operacional da obra, mas também para o atendimento às condicionantes ambientais e à legislação vigente, assegurando maior controle técnico sobre os processos construtivos em áreas sensíveis.

Por fim, considerando as características topográficas da região de implantação e pavimentação da Rodovia MT-020/251, marcada pela presença de encostas íngremes e paredões rochosos, torna-se imprescindível a adoção de técnicas especializadas para garantir o acesso seguro às áreas elevadas. Os trabalhos em altura são necessários para atender às condicionantes ambientais, em especial aquelas relacionadas à elaboração do inventário florestal em áreas de difícil acesso, ao mapeamento geológico das encostas e à execução de atividades como o resgate de fauna e flora e realização de manutenção no sistema de monitoramento sismográfico.

Para viabilizar essas atividades, será necessária a utilização de técnicas de alpinismo industrial, com instalação de linhas de vida e sistemas de acesso seguro, de acordo com as exigências das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Essas estruturas têm como objetivo salvaguardar os profissionais envolvidos, proporcionando condições adequadas de operação em áreas de risco acentuado.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: e7d86ec032b2d078adb99f310289ea854f65677429085381d5d8ed74db7c7429. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplam.mt.gov.br/flow/ver-pub/#/validarBBYZ-MOV3-LRT6-SVZZ>. Assinado por: BARBARA CAMACHO GONCALVES em 13/03/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 13/03/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 13/03/2026. Juntado em 13/03/2026 11:40:57 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202623234A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Além disso, em cumprimento às normas de segurança, os trabalhos em altura demandarão a presença de supervisores especializados, que garantirão o acesso seguro a profissionais não habituados a este tipo de prática, mas que necessitam adentrar as áreas elevadas em função de seu conhecimento técnico específico, como biólogos, engenheiros ambientais e geólogos. Esses supervisores também deverão possuir capacitação para a realização de resgates em condições adversas, assegurando pronta resposta em situações emergenciais.

Assim, a contratação desta atividade não apenas cumpre as exigências ambientais e de segurança, mas também garante que o empreendimento seja executado de forma tecnicamente responsável, com a devida mitigação dos riscos associados a vulnerabilidade local.

2. Programa de gerenciamento de resíduos sólidos

O Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos tem por finalidade identificar, acompanhar, orientar sobre a correta segregação, armazenamento, transporte e destinação dos resíduos gerados, sejam eles recicláveis, orgânicos, perigosos ou inertes. O programa ainda irá monitorar a instalação de áreas específicas para acondicionamento temporário, adoção de práticas de redução de geração de resíduos, destinação de recicláveis para cooperativas credenciadas e encaminhamento de resíduos perigosos para empresas licenciadas. Também contempla a capacitação de trabalhadores para o manuseio adequado, evitando contaminações e reduzindo impactos ao solo, à água e à saúde pública.

Será acompanhado e registrados os procedimentos para segregação, acondicionamento, transporte, destinação e disposição final adequada dos resíduos gerados no canteiro de obras. Ações de capacitação serão realizadas junto às equipes, de modo a reduzir a geração de resíduos e aumentar o reaproveitamento de materiais.

3. Programa de gerenciamento de efluentes líquidos do canteiro de obras

O Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos do Canteiro de Obras prevê o acompanhamento e orientação sobre a coleta, tratamento e disposição final dos efluentes líquidos gerados no canteiro e frentes de obras. Entre as medidas previstas estão a instalação de banheiros químicos, fossas sépticas, caixas de gordura, tanques de decantação e sistemas de drenagem adequados. O monitoramento periódico garante que os padrões legais de qualidade

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: e7d86ec032b2d078adb99f310289ea854f65e77429085381d5d8ed74db7429. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validarBBYZ-MOV3-LRT6-SVZZ>. Assinado por: BARBARA CAMACHO GONCALVES em 13/03/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 13/03/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 13/03/2026. Juntado em 13/03/2026 em 11:40:57 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202623234A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

sejam atendidos, evitando o lançamento de contaminantes em corpos hídricos e preservando o equilíbrio ambiental.

4. Programa de monitoramento e controle da qualidade do ar, ruídos e vibrações

O Programa de Monitoramento e Controle da Qualidade do Ar, Ruídos e Vibrações visa avaliar e controlar os impactos relacionados à poluição atmosférica e sonora. Inclui monitoramento de material particulado (poeira), gases de combustão emitidos por veículos e máquinas, níveis de pressão sonora em áreas sensíveis (como comunidades e escolas) e vibrações em áreas próximas. Medidas mitigadoras incluem a manutenção preventiva de máquinas, uso de aspersão de água em vias de solo exposto, barreiras acústicas quando necessário e restrição de atividades ruidosas em horários noturnos.

Será realizada o monitoramento periódico dos níveis de poeira, emissões atmosféricas, intensidade sonora e vibrações provenientes das atividades construtivas, será orientado constantemente que sejam adotadas ações de controle, como a umidificação de vias, instalação de barreiras acústicas e ajuste de métodos construtivos, serão implementadas.

5. Programa de monitoramento da qualidade da água

O Programa de Monitoramento da Qualidade da Água abrange a coleta de amostras em corpos d'água superficiais e subterrâneos em pontos prédefinidos, com análises físico-químicas e biológicas (pH, turbidez, oxigênio dissolvido, coliformes, metais, etc.). Esse monitoramento permite identificar eventuais alterações decorrentes da obra, como aumento da turbidez, contaminações ou redução da qualidade hídrica.

Será acompanhado parâmetros físico-químicos e biológicos dos corpos hídricos próximos à obra, verificando alterações decorrentes das intervenções. Amostragens regulares serão realizadas, e medidas corretivas serão acionadas em caso de desconformidade.

6. Programa de comunicação social e educação ambiental

O Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental foca no relacionamento com a população, busca construir uma relação de confiança e transparência. Abrange campanhas educativas sobre conservação ambiental, oficinas, palestras em comunidades locais, distribuição de cartilhas, criação de canais de comunicação (telefone, e-mail, ouvidoria). Além

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: e7d86ec032b2d078adb99f310289ea854f65677429085381d5d8ed74db7429. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee/pub/#/validarBBYZ-MQV3-LRT6-SVZZ>. Assinado por: BARBARA CAMACHO GONCALVES em 13/03/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 13/03/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 13/03/2026. Juntado em 13/03/2026 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202623234A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

disso, promove a integração com escolas, associações e órgãos públicos, fortalecendo a conscientização coletiva e a aceitação social do empreendimento.

Serão promovidos materiais educativos, informando sobre as medidas ambientais implementadas.

7. Programa de recuperação de áreas degradadas – PRAD

O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) tem como finalidade a recuperação das áreas diretamente impactadas pelas atividades de construção. Contempla ações como a recomposição topográfica, adubação e plantio de espécies nativas, controle de processos erosivos, cercamento de áreas sensíveis e monitoramento do sucesso da revegetação. O PRAD é essencial para restabelecer as funções ecológicas, reduzir a fragmentação ambiental e garantir a estabilidade do solo após a intervenção.

Será desenvolvidos planos de recomposição das áreas afetadas pelas obras, utilizando técnicas de replantio, controle de erosão e restauração do solo.

8. Programa de controle e monitoramento de processos erosivos

O Programa de Controle e Monitoramento de Processos Erosivos prevê a identificação de áreas suscetíveis à erosão, bem como a implementação de práticas de controle a serem adotados consoante as propostas e expertise da empresa executora. Além disso, contempla inspeções periódicas para identificar processos erosivos e indicação de ação preventiva e corretiva.

9. Plano permanente de combate a emergências ambientais

O Plano Permanente de Combate a Emergências Ambientais estabelecerá protocolos de resposta imediata a acidentes ambientais, como derramamento de óleo ou incêndios florestais. Serão realizados treinamentos e disponibilização de equipamentos de contenção. O resultado esperado é a mitigação rápida de danos e a preservação da segurança ambiental.

Para atendimento do documento, ALA nº: 06/2024 – GABIN, conforme transcrição abaixo, a empresa para atender as necessidades de prevenção de combate a incêndios florestais, disponibiliza equipamento e equipe apta para a realização de tais ações.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: e7d86ec032b2d078adb99f310289ea854f6567429085381d5d8ed74db7429. Documento assinado digitalmente, válido em https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validarBBYZ-MOV3-LRT6-SVZZ. Assinado por: BARBARA CAMACHO GONCALVES em 13/03/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 13/03/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 13/03/2026. Juntado em 13/03/2026 11:40:57 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRA/PRO-2025/18075





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

“2.13. Apresentar, em até 15 dias após a emissão da Licença de Instalação, e executar, após aprovado pelo ICMBio, um Plano Permanente de Combate a Emergências Ambientais, contendo cronograma, medidas de segurança, formações de parcerias e convênios, elaboração de protocolos de ações específicas para casos de incêndios florestais e de acidentes com cargas perigosas e poluentes na área de influência do empreendimento.

a) O plano deve prever a disponibilidade de uma equipe especializada permanente em campo durante toda a execução da obra, para prevenção e pronto combate a incêndios florestais decorrentes das atividades no local do retaludamento.” Trecho ALA nº: 06/2024 – GABIN.

Em função do agravamento dos incêndios na região durante a estiagem, se faz necessário o equipamento para apoio no combate a incêndios florestais no entorno da obra.

10. Programa de controle e monitoramento da supressão vegetal

O Programa de Controle e Monitoramento da Supressão Vegetal assegura a execução da supressão somente nas áreas autorizadas, em conformidade com a ASV e licenças vigentes. As etapas operacionais abrangem: (i) georreferenciamento e materialização em campo das áreas autorizadas; (ii) sinalização de áreas de exclusão e proteção (APPs, nascentes, cursos d'água, indivíduos protegidos, árvores porta-semente, fragmentos a preservar e áreas de proteção), com demarcação linear contínua por fita demarcatória de alta visibilidade, marcação pontual de vértices e contato do responsável técnico.

O acompanhamento técnico é contínuo por Eng. Florestal e Biólogo, com checklists de liberação de frente, diário das equipes, registros fotográficos e pontos de controle georreferenciados.

A execução adota derrubada dirigida, controle de arraste e trilhas técnicas para minimizar danos à vegetação remanescente, além de medidas imediatas de controle de erosão e sedimentos (barreiras, bacias, proteção de taludes/solo exposto).

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: e7d86ec032b2d078adb99f310289ea854f65e77429085381d5d8ed74db7429. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validarBBYZ-MQV3-LRT6-SVZZ>. Assinado por: BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES em 13/03/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 13/03/2026, STILLIAC VAZ DE CAMPOS em 13/03/2026. Juntado em 13/03/2026 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202623234A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

O programa de Controle da Supressão de Vegetação tem caráter mais operacional, atua diretamente no acompanhamento da atividade de corte, orientando equipes, fiscalizando o cumprimento dos procedimentos de segurança ambiental e realizando relatórios técnicos. É essencial para assegurar que a supressão ocorra dentro dos limites autorizados, sem afetar áreas preservadas e sensíveis. Como mecanismo complementar de fiscalização e auditoria interna do processo de remoção da cobertura vegetal, garantirá a conformidade com autorizações.

Sendo assim, a supressão será controlada, rastreável e tecnicamente orientada, com impactos minimizados e proteção de áreas sensíveis.

11. Programa de Controle de Dispersão e Erradicação de Espécies Exóticas

O Programa de Controle de Dispersão e Erradicação de Espécies Exóticas consiste em ações sistemáticas de identificação, controle e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras, como braquiária, leucena, pinus, entre outras. São adotadas técnicas de remoção mecânica, química ou manual, seguidas do plantio de espécies nativas para recomposição. Isso evita a perda de biodiversidade e garante o restabelecimento do equilíbrio ecológico.

Serão aplicadas técnicas de monitoramento contínuo, sendo assim, prevê a reduzir quaisquer presença e dispersão de exóticas, de forma a incrementar a regeneração natural, o restabelecimento da composição e estrutura da vegetação nativa, contribuindo para a manutenção da integridade ecológica do ambiente.

12. Projeto de Plantio Compensatório (área de Supressão e APP)

O Programa tem por objetivo elaborar o Projeto de Plantio Compensatório, estabelecer diretrizes operacionais e acompanhar tecnicamente a implantação do plantio compensatório junto a empresa que será responsável pelo plantio, priorizando espécies constantes das listas oficiais de ameaçadas. Ainda, abrange a definição de áreas-alvo (APPs e demais áreas degradadas/objeto de compensação), critérios de seleção de espécies, especificações da qualidade de mudas), arranjos e densidades de plantio, preparo de solo, irrigação inicial e padrões de manutenção, além de indicadores e metas de desempenho para comprovação da efetividade ecológica.

Atribuições da equipe técnica:

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: e7d86ec032b2d078adb99f310289ea854f65677429085381d5d8ed74db7429. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validarBBYZ-MOV3-LRT6-SVZZ. Assinado por: BARBARA CAMACHO GONCALVES em 13/03/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 13/03/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 13/03/2026. Juntado em 13/03/2026 11:40:57 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202623234A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

- Elaborar o Plano Executivo do Plantio Compensatório de Espécies Ameaçadas com memorial descritivo, mapas, cronograma e ART.
- Definir diretrizes e especificações técnicas que a empresa executora deverá observar (insumos, viveiros, logística, preparo, plantio, tutoria, coroamento, adubação, irrigação e manejo).
- Fixar metas e indicadores de desempenho (ex.: taxa mínima de pagamento/sobrevivência por campanha, reposição obrigatória, cobertura de solo, incremento e fechamento de dossel, manutenção da composição de ameaçadas).
- Acompanhar e validar a implantação por meio de checklists de campo, registros fotográficos e relatórios de conformidade, emitindo recomendações corretivas quando necessário.
- Realizar o monitoramento técnico (vistorias sazonais), consolidar resultados e emitir relatórios técnicos para o empreendedor e para o órgão licenciador.
- Assegurar o atendimento a condicionantes, prazos e evidências) e a capacitação da empresa executora quanto às diretrizes do Programa.

Garantir que o plantio compensatório conduzido pela empresa executora ocorra em conformidade técnica e regulatória, promovendo a recomposição florestal proporcional às áreas suprimidas, a restauração de habitats e a conservação da flora (com foco nas espécies ameaçadas) e da fauna associada, com controle operacional e rastreabilidade dos insumos e das etapas.

13. Programa de Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho

O Programa de Saúde e Segurança do Trabalho estabelece diretrizes e rotina de acompanhamento para prevenir acidentes e doenças ocupacionais nas frentes de serviço, áreas de apoio e canteiro. Inclui inspeções de campo (diárias e pós-evento), verificação de EPI/EPC, inspeções de máquinas e equipamentos, sinalização e segregação de áreas, controle de energia perigosa, gestão de escavações, trabalhos em altura e espaços confinados. A integração de contratadas ocorre por indução de segurança, reuniões semanais e auditorias. A gestão é através de conformidade de inspeções, com relatórios consolidados para a gestão da obra e órgãos competentes.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: e7d86ec032b2d078aadb99f310289ea854f65877429085381d5d8ed74db7429. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flow/ver-pub/#/validarBBYZ-MOV3-LRT6-SVZZ>. Assinado por: BARBARA CAMACHO GONCALVES em 13/03/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 13/03/2026, STILLIAC VAZ DE CAMPOS em 13/03/2026. Juntado em 13/03/2026 por STHEFFANY ANDRADE.



SINFRACAP202623234A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Com isso obtém operações seguras, controle sistemático dos riscos e melhoria contínua do desempenho do programa.

14. Programa de resgate, conservação e multiplicação de germoplasma vegetal e epífitas

As atividades pertinentes ao Programa de Resgate Conservação e Multiplicação de Germoplasma Vegetal e Epífitas preveem a reintrodução de germoplasma ou de indivíduos, para espécies de relevância econômica, raras ou ameaçadas de extinção, no fragmento florestal a ser suprimido.

Serão apresentados ao menos os detalhes dos pontos de origem e destino de espécimes arbóreos ameaçados de extinção e espécimes de epífitas realocados, e locais de preferência em consonância com o projeto de reposição florestal a ser apresentado; informações sobre as instituições credenciadas para depósito de coleções e com garantias de acesso ao material para elaboração de pesquisas; e/ou uma possível instalação de orquidário e bromeliário para salvamento da vegetação local nas proximidades do centro de visitantes do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães.

Serão encaminhados os relatórios bimestralmente até o final da execução da atividade de supressão de vegetação sobre as ações referentes aos resgates e reintroduções dos germoplasmas e dos indivíduos da flora conforme área indicado pelo ICMBio portanto, a medida visa assegurar a propagação da genética do local.

O Programa de Resgate, Conservação e Multiplicação de Germoplasma Vegetal e Epífitas tem como principal objetivo a preservação da diversidade genética das espécies vegetais, especialmente aquelas de interesse ecológico e ameaçadas de extinção, durante a execução de obras que envolvem a supressão de vegetação.

A empresa contratada deverá providenciar local adequado e seguro para armazenamento temporário do material biológico coletado (flora e epífitas), garantindo condições apropriadas de conservação até a destinação final definida em conjunto com os órgãos competentes.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: e7d86ec032b2d078adb99f310289ea854f65677429065381d5d8ed74db7429. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validarBBYZ-MOV3-LRT6-SVZZ>. Assinado por: BARBARA CAMACHO GONCALVES em 13/03/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 13/03/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 13/03/2026. Juntado em 13/03/2026 11:40:57 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202623234A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Esse programa é fundamental para garantir a conservação de espécies vegetais em áreas impactadas por empreendimentos de infraestrutura, com foco em plantas nativas e epífitas. As principais ações desse programa são as seguintes:

- Levantamento e Identificação de Espécies;
- Resgate de Germoplasma Vegetal;
- Resgate e Conservação de epífitas;
- Multiplicação de Germoplasma.

A realização dessas atividades é imprescindível para garantir a conformidade ambiental da obra, atendendo às diretrizes estabelecidas nas licenças e nas normativas ambientais em vigor.

Em atenção à obra do Portão do Inferno, do início e da implementação de todos os programas e subprogramas estabelecidos no Plano de Gestão Ambiental, conforme exigido na Licença de Instalação (LI) N° 1489/2024 e na ALA n° 06/2024 – GABIIN.

15. Projeto de conservação da fauna

A execução do Projeto de Conservação de Fauna Silvestre dentro da Área de Influência do empreendimento, identifica os pontos críticos de atropelamento de fauna, os táxons mais vulneráveis e a adoção das estratégias de mitigação durante as fases de instalação e operação do empreendimento.

Deve constar no projeto cronograma com prazo específico de instalação de passagens de fauna e outras formas de mitigação, além de ações periódicas de manutenção de tais medidas, com apresentação de relatórios semestrais dos problemas encontrados e das ações corretivas adotadas para a mitigação do impacto sobre a fauna.

O Projeto de Conservação da Fauna Silvestre é um componente fundamental dos programas ambientais associados a obras de infraestrutura e desenvolvimento em áreas naturais. Ele tem como objetivo principal garantir a preservação da biodiversidade local, mitigando os impactos das atividades humanas sobre as espécies de fauna. As principais ações desse projeto podem ser divididas em diferentes etapas e abordagens, conforme detalhado a seguir:

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: e7d86ec032b2d078adb99f310289ea854f6567429085381d5d8ed74db7429. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flow/ver-pub/#/validarBBYZ-MOV3-LRT6-SVZZ>. Assinado por: BARBARA CAMACHO GONCALVES em 13/03/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 13/03/2026, STILLIAC VAZ DE CAMPOS em 13/03/2026, Juntado em 13/03/2026 11:40:57 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRA/PRO-2025/18075





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

- Levantamento e Monitoramento da Fauna;
- Mapeamento de Corredores Ecológicos;
- Adoção de Medidas Mitigatórias.

16. Programa de afugentamento e salvamento da fauna

As atividades relacionadas ao Programa de Afugentamento e Salvamento de Fauna inclui ações de resgate, recuperação, reabilitação, e reintrodução da fauna no Programa de Afugentamento e Salvamento de Fauna a ser executado na Área de Influência Direta do empreendimento durante toda a fase de instalação, não somente nas etapas de supressão de vegetação.

Devido à proximidade da Área Diretamente Afetada com a área do PNCG, qualquer movimentação de maquinário e veículo pode ocasionar atropelamento acidental da fauna. Além disso, devido à geração de ruídos e vibrações, a fauna pode migrar cruzando a Área de Influência do empreendimento, resultando em acidentes. A medida visa mitigar os impactos sobre a fauna não somente durante a atividade de supressão, mas também durante toda a execução da instalação do empreendimento para atendimento às exigências da Licença Ambiental.

É uma importante medida de mitigação ambiental que visa minimizar os impactos das atividades humanas sobre a fauna silvestre durante a execução de obras, especialmente aquelas que envolvem supressão de vegetação, terraplanagem ou outras intervenções em áreas naturais. A seguir estão as principais ações desse programa:

- Monitoramento da Fauna na Área Influência do Empreendimento;
- Afugentamento de Fauna;
- Triagem e Tratamento de Animais;
- Relocação de Fauna para Áreas Seguras.

17. Programa de monitoramento e acompanhamento arqueológico;

Considerando a presença de sítio arqueológico identificado na área de influência direta da obra, faz-se necessária a adoção de medidas de proteção estrutural que garantam tanto a

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: e7d86ec032b2d078adb99f310289ea854f65e77429085381d5d8ed74db7c7429. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flow/ee-pub/#/validarBBYZ-MOV3-LRT6-SVZZ>. Assinado por: BARBARA CAMACHO GONCALVES em 13/03/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 13/03/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 13/03/2026. Juntado em 13/03/2026 11:40:57 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202623234A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

preservação do patrimônio cultural quanto a segurança das equipes técnicas durante as atividades de prospecção, resgate e monitoramento arqueológico.

O uso de estruturas de escoramento metálico é fundamental para possibilitar o acesso seguro às áreas sensíveis, evitando desmoronamentos, instabilidades de solo e eventuais danos ao acervo arqueológico. Tais estruturas também permitem a criação de passagens e apoios adequados para o manuseio de peças e fragmentos, bem como para o trabalho das equipes de arqueologia e engenharia que atuam de forma integrada conforme estabelecido junto ao IPHAN.

Assim, o escoramento metálico configura medida preventiva e necessária, em consonância com as normas técnicas de segurança do trabalho e diretrizes de preservação do patrimônio, garantindo que as atividades sejam executadas com proteção aos trabalhadores, responsabilidade técnica e controle operacional ao patrimônio arqueológico.

Diante da complexidade e abrangência das atividades requeridas, as quais envolvem a execução de múltiplas etapas especializadas e interdependentes, e visando a implementação plena e eficaz de todas as medidas exigidas pelo Plano de Gestão Ambiental, garantindo o cumprimento integral das condicionantes estabelecidas na LI e na ALA, bem como a preservação dos recursos naturais e a mitigação dos impactos ambientais, será necessário pelo período de 24 (vinte e quatro) meses os profissionais e equipamentos, conforme composições de preços unitários dos produtos do item 02.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: e7d86ec032b2d078adb99f310289ea854f65877429085381d5d8ed874db7429. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flow/ver-pub/#/validarBBYZ-MOV3-LRT6-SVZZ>. Assinado por: BARBARA CAMACHO GONCALVES em 13/03/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 13/03/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 13/03/2026. Juntado em 13/03/2026 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202623234A

